



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 1086

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI Nº 4.027, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Institui a Semana da Vida e cria no calendário do Município de Presidente Venceslau, o Dia do Nascituro”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, a Semana da Vida, a ser comemorada anualmente no período de 01 a 07 de outubro.

Parágrafo Único - A Semana da Vida tem como objetivo ações de valorização da vida humana em todas as suas etapas, promovendo na sociedade a conscientização sobre a importância da proteção integral à vida.

Art. 2º - Durante a Semana da Vida, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades civis, religiosas e educacionais, atividades como:

- I – Palestras, seminários e debates;
- II – Campanhas educativas;
- III – Atividades culturais e sociais voltadas à valorização da vida, da maternidade e da infância.

Art. 3º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Presidente Venceslau, o Dia do Nascituro, a ser comemorado no dia 08 de outubro, como parte integrante da Semana da Vida.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Parágrafo Único - O Dia do Nascituro tem como objetivo principal conscientizar as pessoas sobre a dignidade da vida desde a concepção.

Art. 4º - As datas comemorativas instituídas por esta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo ser incluídas nas programações das secretarias municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 30 de setembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.09.30 16:49:21 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
3º Aditamento Contratual
Pregão Eletrônico Nº 10/2025 - Processo nº
145/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 6.976/2025 e considerando que, conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Na qual a alteração será no valor dos seguintes itens:

Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Valor Atual	Valor Atualizado
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA	EMULSAO ASFALTICA RL1C - EMULSAO ASFALTICA RL1C	R\$ 4,18	R\$ 4,08

26/09/2025

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 30 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDERECO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-5-616-0162-01	RUA JOAO CUSTODIO DA SILVA	12	13	RES. OLGA RHEINZ ELLIZ
1-5-623-0102-01	AVENIDA LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	19	9	RES. OLGA RHEINZ ELLIZ
1-2-492-0258-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	Q	17	JARDIM IGUATEMI
1-2-491-0066-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	P	4	JARDIM IGUATEMI
1-2-482-0065-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	G	4	JARDIM IGUATEMI
1-2-482-0053-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	G	3	JARDIM IGUATEMI

1-2-494-0030-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	S	1	JARDIM IGUATEMI
1-2-485-0126-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	J	9	JARDIM IGUATEMI
1-2-495-0348-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	T	12	JARDIM IGUATEMI
1-2-495-0336-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	T	11	JARDIM IGUATEMI
1-2-496-0058-01	RUA KAORU SHIGEMATSU	U	5	JARDIM IGUATEMI
1-2-495-0360-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	T	13	JARDIM IGUATEMI
1-2-494-0109-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	S	12	JARDIM IGUATEMI
1-2-489-0360-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	N	24	JARDIM IGUATEMI
1-2-489-0150-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	M	11	JARDIM IGUATEMI
1-2-489-0318-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	N	22	JARDIM IGUATEMI
1-2-479-0045-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	D	4	JARDIM IGUATEMI
1-2-488-0066-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	M	4	JARDIM IGUATEMI
1-2-488-0042-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	M	2	JARDIM IGUATEMI
1-2-488-0054-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	M	3	JARDIM IGUATEMI
1-2-489-0210-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	N	13	JARDIM IGUATEMI
1-2-480-0229-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	E	15	JARDIM IGUATEMI
1-2-482-0125-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	G	9	JARDIM IGUATEMI
1-2-491-0078-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	P	5	JARDIM IGUATEMI
1-2-492-0054-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	Q	3	JARDIM IGUATEMI
1-4-069-0008-01	RUA JOAQUIM NABUCO	53	79P	CENTRO
1-4-081-0020-01	RUA PADRE ANCHIETA	63	07P	CENTRO
1-1-040-0336-01	RUA RODRIGUES ALVES	12	4P	VILA CARMEM
1-3-003-0051-01	RUA JOSE BONIFACIO	49	5P	CENTRO
1-4-180-0278-01	RUA JOSE CIRINO DE CAMPOS	T	5	LOTEAMENTO AZENHA
1-2-086-0195-01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	26	6	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-235-0020-01	RUA SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	H	1	JARDIM ARIPUANA
1-5-634-0020-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	30	2	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-4-035-0182-02	RUA RIBEIRAO PRETO	8	10	JARDIM COROADOS
1-2-141-0345-01	RUA LUIZ ALBERTO MAXIMINO	8	10	RES. DAS PAINEIRAS
1-6-023-0116-01	RUA 9 DE JULHO	6	17P	JARDIM ALVORADA
1-2-081-0123-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	17	5	JARDIM NOVA IPANEMA
1-6-023-0256-01	RUA 7 DE SETEMBRO	6	10	JARDIM ALVORADA
1-4-241-0324-01	RUA MANOEL JOAQUIM GONÇALVES	N	17	JARDIM ARIPUANA
1-6-015-0273-01	RUA 15 DE NOVEMBRO	8	13	JARDIM ALVORADA
1-4-240-0033-01	RUA MANOEL JOAQUIM GONÇALVES	M	42	JARDIM ARIPUANA
1-4-241-0316-01	RUA MANOEL JOAQUIM GONÇALVES	N	16	JARDIM ARIPUANA
1-4-234-0215-01	RUA DOUTOR KESAO KASAI	G	33	JARDIM ARIPUANA
1-4-234-0207-01	RUA DOUTOR KESAO KASAI	G	35	JARDIM ARIPUANA
1-2-495-0030-01	RUA KAORU SHIGEMATSU	T	1	JARDIM IGUATEMI
1-2-492-0210-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	Q	13	JARDIM IGUATEMI
1-2-486-0306-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	K	21	JARDIM IGUATEMI
1-2-477-0276-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	B	20	JARDIM IGUATEMI
1-2-483-0222-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	14	JARDIM IGUATEMI
1-2-485-0138-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	J	10	JARDIM IGUATEMI
1-2-483-0210-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	H	13	JARDIM IGUATEMI
1-6-016-0161-01	AVENIDA BRASILIA	9	10P	JARDIM ALVORADA
1-6-016-0198-01	AVENIDA BRASILIA	9	7	JARDIM ALVORADA

BIANCA MARMOL CAETANO

-Coordenadora do Setor de Fiscalização

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2025

“Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2023”.

Autoria:

Comissão de Finanças e Orçamento

JOÃO LUIZ COLA - Presidente da Câmara Municipal “Manoel Rainho” de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL “MANOEL RAINHO” APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:.....

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Processo TC-004544.989.23-9, no que se refere às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º - Ficam Aprovadas, as Contas Anuais da



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, referentes ao exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 29 de setembro de 2025.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 35ª SESSÃO, 31ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva
(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Cyntia Cardoso Santos
(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)

Fagner Santos de Jesus
(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)

Jeremias da Silva Santos
(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joacola@camarapv.sp.gov.br)

Luiz Gustavo de Moraes Hondo
(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock
(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Rodrigo Henrique Monteiro
(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)

Silvana Emerich Correa Silva
(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)

Tufy Nicolau Junior
(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)

Victor Hugo Santos da Mata
(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 515/25**, de autoria do vereador João Luiz Cola e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/25**;

- Aprovado, em votação nominal, dois terços dos votos, sem discussão, com treze votos favoráveis, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/25**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2023", ficando assim, **APROVADAS** as

Contas Anuais da Prefeitura Municipal do exercício de 2023;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 050/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 495/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", à Dra. Jéssica Dugaich, pela reinauguração de seu espaço, referência em Harmonização Facial e Corporal, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 496/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao empresário Marcel Timóteo, pela inauguração da Loja Timóteo Ferragens e Ferramentas, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 497/25**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", pela passagem do Dia Nacional dos Desbravadores;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 498/25**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", à Santa Casa de Presidente Venceslau, pela criação e execução do Projeto "Árvore da Vida: Reviver uma nova jornada", símbolo de fé, esperança e ciência a serviço da vida;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 499/25**, de autoria do vereador Allan Diogo Garcia Pereira, no sentido de oficial o Comando do Corpo de Bombeiros, solicitando a realização de vistoria técnica e, posteriormente, a poda ou supressão das árvores localizadas na Rua Júlia Gomes da Silva, altura do nº 184, Jardim Aripuanã;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 500/25**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes ao processo licitatório para a aquisição de um veículo tipo Van, no valor de R\$390.000,00 oriundo de emenda parlamentar do Deputado Mauro Bragato;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 501/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes aos valores gastos com a realização de eventos no Anfiteatro Municipal "Nelson Reis Oberlaender";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o



REQUERIMENTO Nº 502/25, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes ao valor total gasto na obra/reforma do Gabinete da Prefeita Municipal, realizada no ano de 2025;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 503/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes a utilização do montante de R\$42.000,00 repassado mensalmente pelo Governo Federal ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, bem como esclarecimentos sobre a possibilidade de contratação, via CIOP, de profissional para o cargo de Terapeuta Ocupacional;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 504/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos relativos aos valores despendidos com a realização de shows nos dias 19 e 20 de setembro de 2025, em área pública, com a participação da cantora Mariana Fagundes e da dupla Pedro Henrique e Eduardo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 505/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Luciana dos Reis Cavalcanti;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 506/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Sebastião Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 507/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Eva Munhoz Garcia;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 508/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Angela Maria da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 509/25**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola, Rodrigo Henrique Monteiro e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Danizete Aparecida da Cruz Souza;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 510/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Sérgio Rodrigues Peçanha;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 511/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Joaquim Paulo de Angelo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº**

512/25, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Ricardo Jock e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de João Ferreira Gomes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 513/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de José Rodrigues de Jesus;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 514/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Ricardo Jock e Luiz Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Adilson Gomes da Silva.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

.....